



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS SAÚDE	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO	
PROJETO DE LEI Nº: PLOA (2024)	AUTOR: Vereador Prof. Jayme 
EMENDA ORÇAMENTO Nº:	
TIPO DE EMENDA: Individual	
VALOR (R\$) DA EMENDA: R\$ 79.401,05 (setenta e nove mil e quatrocentos e um reais e cinco centavos)	
Finalidade da Emenda: Emenda impositiva destinadas para atender as despesas com ações e serviços públicos da Saúde, com a compra de matérias específicos para atender sessão de fisioterapia nas unidades de saúde. Assim como, aquisição de aparelhos de eletrocardiograma.	
Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2024.	
ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho	
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE:	
NATUREZA DA DESPESA:	Despesa Corrente – Despesa de Capital
TIPO DE DESPESA	: 339030 – Material de Consumo : 339032 – Material de distribuição gratuita :52 – Material permanente
Acréscimo a Programação Orçamentária	
FUNÇÃO	: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO	: 122 – Administração Geral; 301 – Atenção Básica; 302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial; 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA	: 11 – da saúde que temos para saúde que queremos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.019; 2.076; 2.083; 2.084	
Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024. Os recursos financeiros provenientes das emendas impositiva de caráter individual do vereador Prof. Jayme são destinadas em forma fomento aos percentuais das metas que visam oferecer saúde de qualidade estabelecidas na Lei Municipal n. 1809/2023. Garantindo a compra de equipamentos para uso no Hospital Oscar Ramires Pereira e APS do Município.	